



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 025/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-5</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-6</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-7</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-8</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-017/2022-3</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-017/2022-4</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-023/2022</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-024/2022</b> .....	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 025/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 025/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2022, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Municipal de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: CARVALHOMIRANDAEMPREENHIMENTOSEIRELI inscrito no CNPJ nº 11.502.318/0001-97, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 010, 011 e 014, com proposta apresentada no valor total de R\$ 30.954,25 (trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R N FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ nº 29.441.327/0001-80, vencedora dos itens: 09 e 015, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 04 de Janeiro de 2023. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zu557bahvc20230104150143

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-5**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-5. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Administração, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 521.732,76 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), menos o percentual de desconto de 20.5% com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SERCETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. José Ronaldo Morais Franco - Secretário Municipal de

Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: e1xur5ewtds20230104090120

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20230104-PE-020/2022-6**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-6. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 269.470,13 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2132 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Srª. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Srª. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5a9tj1xq67v20230104090154

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20230104-PE-020/2022-7**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-7. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.210.229,72 (um milhão duzentos e dez mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 –

FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: cjegechscj20230104090139

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-8**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-020/2022-8. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 521.756,07 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de

Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: ykuyrcafq20230104090126

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-017/2022-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-017/2022-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 515.895,04 (quinhentos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Diego Pereira Brandão – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xfbys9sh4m20230104120151

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

#### 20230104-PE-017/2022-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-017/2022-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 128.383,76 (cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Diego Pereira Brandão – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: vy1ns8jmbgh20230104120147

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-023/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita para atender as famílias que vivem e situação de vulnerabilidade social do Município de Amarante do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2165 0000 – MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. Wallisson dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: bnsq05hds20230104150158

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-024/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230104-PE-024/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária da Cidade de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.367.965,00 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1033 – Const. De Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de Janeiro de 2023. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: la3dbhmwmh820230104220145



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:04.01.2023 22:59

